



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 213, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes (Planfor) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 26, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso III do Art. 9º do Estatuto já mencionado e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.010439/2013-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” o Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes (Planfor) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



**PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES**  
Presidente do Conselho Superior